



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	10	Secretaria Mun. de Obras e serviços	
Unidade	11	Habitação	
Funcional	16.482.0029		
Ação	1.053	Construção de Casas Populares	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.02.0100	Obras e Instalações	1.000.000,00
Total			1.000.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

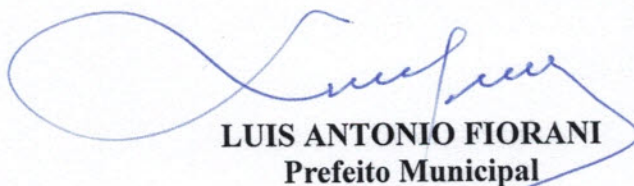
R\$ 1.000.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

0,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de junho de 2017.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 07 de junho de 2017, conforme ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, e dá outras providências.

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesa, a seguir:

- **Construção de Casas Populares:**
Valor adicional a ser repassado pelo CDHU no exercício 2017.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

Ficha e Movimentação Orçamentária - Período de 01/01/2017 a 06/06/2017

Documento	Número	Anul. Data	Nome do Credor	Posição Orçamentária					Posição Financeira	
				Blog/Desbl	Supl / Red	Vlr. Empenho	Vlr. Acumulado	Saldo Dotação	Emp. Pago	Emp. a Pagadora
Empenho	185	10/01/2017	PAVITER PAVIMENTAÇÃO TERRAPLENAG			4.265.868,50	4.265.868,50	234.131,50	749.790,13	3.516.078,37
Total Geral:				0,00	0,00	4.265.868,50	4.265.868,50	234.131,50	749.790,13	3.516.078,37

PROJETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
		06/06/2017
SUPLEMENTAÇÃO		
DESPESA	VALOR	FINALIDADE DA DESPESA
354	1.000.000,00	Valor adicional a ser repassado pelo CDHU no exercício 2017
TOTAL GERAL	1.000.000,00	

SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCISO I
0,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II
1.000.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III		
DESPESA	VALOR	
TOTAL GERAL	0,00	

CAA-TRAIL - CT- 150/05002/2017

Ref.: C. H. VISTA ALEGRE DO ALTO "A".

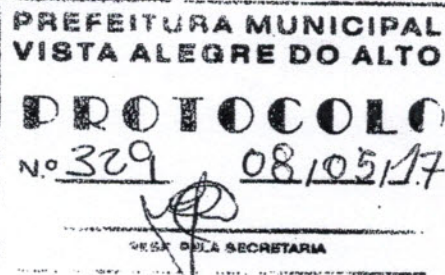
Assunto: VALORES FINANCEIROS PREVISTOS DE MEDIÇÕES.

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2017.

À

Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto
Exmo Sr.

Prefeito Municipal Luís Antônio Fiorani



Em resposta a solicitação da Prefeitura Municipal na reunião ocorrida no dia 24 de abril de 2017, onde estiveram presentes representantes do Município, da Construtora Paviter, C.D.H.U. e Fiscalizadora inclusive celebrada Ata de Reunião, seguem os valores previstos no cronograma físico financeiro do empreendimento Vista Alegre do Alto "A" para os anos de 2017, 2018 e 2019, podendo com a situação econômica do Brasil e com a elaboração do aditivo de serviços referente às alterações nas espessuras das fundações e nas tipologias dos muros de arrimo conforme Parecer Técnico emitido pelo consultor de solos, haver alterações de valores nos anos de 2018 e 2019,

Com a aprovação pela C.D.H.U. do aditivo de serviços, encaminharemos à Prefeitura Municipal os novos valores do Convênio, para que haja as readequações nos orçamentos do Município.

Portanto, os valores previstos INICIALMENTE são:-

- PARA O ANO DE 2017 – R\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).
- PARA O ANO DE 2018 – R\$ 5.200.000,00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS).
- PARA O ANO DE 2019 – R\$ 804.320,53 (OITOCENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINCOENTA E TRÊS CENTAVOS).

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ricardo Pelicano Diniz
Líder do Núcleo de Obras da CDHU

Mário Sérgio Bertelli
Engenheiro Supervisor